



PORTARIA Nº 133 DE 1º DE ABRIL DE 2024

Prorroga afastamento de servidor.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 26-A da Lei nº 11.091/05;

o que consta no Processo nº 23066.003504/2022-36;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento da servidora CAMILA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, SIAPE Nº 3148685, lotada no Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação, para prestar colaboração técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, pelo prazo de 6 (seis) meses, contado a partir de 20 de fevereiro de 2024, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Anote-se e Cumpra-se.

Penildon Silva Filho
Vice-Reitor no exercício do Cargo de Reitor